



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.523, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comunicação Interna em 21 de Junho de 2021.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse, respectivamente, nos Cargos de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Odontólogo e Técnico em Enfermagem.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL TÉCNICO

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Colocação	Nome Completo
13º	ALINE MAGALHÃES CARNEIRO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO FISIOTERAPEUTA

Colocação	Nome Completo
4º	ALINE SOARES DE FREITAS



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO MÉDICO NEUROLOGISTA

Colocação	Nome Completo
1º	BELISA LOPES ALVARES

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO MÉDICO PSIQUIATRA

Colocação	Nome Completo
2º	ISADORA MOURA FAJARDO
3º	RAFAEL NEIVA FERNANDES

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO ODONTÓLOGO

Colocação	Nome Completo
1º	ÉRICA AZEVEDO MANHÃES

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de Junho de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé